



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**EDITAL Nº 042 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00470/2024-11, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para a Educação Especial, conforme a seguir:

**1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome da candidata e nota, em ordem de classificação:

**ASSISTENTE EDUCACIONAL**

**SENA MADUREIRA - ZONA RURAL**

34º; 600.067-3; PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA; 55,00 / 35º; 653.679-4; LEVILSON DE ALBUQUERQUE SILVA; 54,00.

**PROFESSOR MEDIADOR P1**

**SENA MADUREIRA - ZONA RURAL**

40º; 654.665-0; MARIA ROSEANE LIMA DA SILVA; 50,00 / 41º; 653.715-4; JOSE ANTONIO DA SILVA DE SOUZA; 50,00.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 21 de outubro de 2024, das 07h30min às 13h30min**, ao Núcleo de Educação situado na Avenida Avelino Chaves nº 690, Centro – Sena Madureira.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
- k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- r) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- s) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- t) Autodeclaração Étnico-Racial;
- u) Declaração de Antecedentes;
- v) Declaração de Aptidão Legal;
- w) Declaração de Bens;
- x) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- y) Declaração de Herdeiros;
- z) Declaração de Dependentes;
- aa) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

**2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Aberson Carvalho de Sousa**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura